



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 052, DE 29/05/2012


A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação da interessada, a Professora **Gláucia Amorim Faria**, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia da UDESC:

- I – Agroecologia;
- II – Botânica Aplicada à Zootecnia;
- III – Matemática Aplicada à Zootecnia;
- IV – Fisiologia Vegetal Aplicada à Zootecnia;
- V – Bases de Agropecuária Sustentável;
- VI – Manejo de Fauna Silvestre em Agroecossistemas;
- VII – Sistemas Agrosilvipastoris;
- VIII – Adubação Orgânica;
- IX – Agricultura e Pecuária Orgânica;
- X – Agricultura Não Convencional;
- XI – Agricultura Familiar;
- XII – Sociologia Rural

Chapecó, 29 de maio de 2012.


Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral